



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4747

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 107/2017, Dispensa de Licitação nº 048/2017, cujo objeto é locação de equipamento e sistema de rastreamento e monitoramento veicular para instalação junto aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2080 33903900000000 0040 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 9.979,32 (nove mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE NOVEMBRO DE  
2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ÉDER KNOB**  
Secretário Municipal da Fazenda